



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.08.01/2019**, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a contratação direta da empresa **MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.451.499/0001-28**, com vistas à aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Capistrano, Estado do Ceará, em decorrência de rescisão contratual no procedimento licitatório 02.05.01/2019, perfazendo o valor global de R\$ 72.173,13 (setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e treze centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, os Secretários (os) Municipais de Saúde, Administração e Finanças, Educação Básica, Trabalho e Desenvolvimento Social e Obras e Serviços Públicos a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Capistrano, Ceará 09 de outubro de 2019.


Gerlando Rodrigues Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação